

O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023**, visando a Contratação de empresa especializada com objeto de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, licitação e departamento pessoal, atuação em processos judiciais e administrativos, representação da Autarquia junto a órgãos públicos e privados, sempre defendendo os interesses da Autarquia, e especialmente visando o cumprimento das exigências legais, no valor global de R\$56.280,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), em favor de **JUNIO BALDUINO GONCALVES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.
Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 24 de março de 2023.